

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 4 - nº 05

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1996

Publicação semanal da CRH/SAA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 52 de, 02/02/96. Resolve: 1. Constituir Comissão Técnica para, nos termos da Instrução Normativa SAA 04.01.03.00.00, acompanhar o processo nº 53000.007853/95, referente a revisão do sistema de ar Condicionado central. 2. Designar, para integrarem a Comissão, os servidores: DIVINO BENEDITO DIAS - Coordenador, HELI DE ALMEIDA, FRANCISCO RISOMÁ DE MENDEIROS E SILVA. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço DAVID LUIZ ROZSANYI NUNES. Subsecretário de Assuntos Administrativos.

Portaria nº 53 de, 02/02/96. Resolve: 1. Constituir Comissão Técnica para, nos termos da Instrução Normativa SAA 04.01.03.00.00, acompanhar o processo nº 53000.000106/96, referente a aquisição das estações de vídeoconferência e videofonia do serviço MC Via Vídeo. 2. Designar, para integrarem a Comissão, os Servidores: MARCO AURÉLIO HORTA DANTAS - Coordenador, MAURO CARVALHO DE CAMPOS, CIBELE OLDEMBURGO. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço. DAVID LUIZ ROZSANYI NUNES. Subsecretário de Assuntos Administrativo.

2. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria Ciset nº 004/96, de 01/02/96. Resolve: Designar os servidores MARIA MADALENA LIMA SANTOS, BEONALDO BOMFIM DE OLIVEIRA e LUCIMAR CEVALLOS MIJAN desta Secretaria de Controle Interno, o auditor GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA BARBOSA da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para em missão de auditoria, sob a coordenação do primeiro, no período

de 05/02 a 16/02/96, procederem exame e expedirem relatório e certificado sobre as contas relativas ao exercício de 1995, dos responsáveis pela Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, conforme programa de auditoria aprovado. ROQUE SEBASTIÃO LAGE. Secretário de Controle Interno.

Portaria Ciset nº 005 de, 01/02/96. Resolve: Designar os servidores DEUZIMAR NOUGUEIRA DO NASCIMENTO e ANTONIO CELSO PERES DE ARAÚJO desta Secretaria de Controle Interno, os auditores RUBENS MARCOS FERNANDES DOS REIS da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS e MIGUEL DA SILVA HEUBERM JÚNIOR da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, para em missão de auditoria, sob a coordenação do primeiro, no período de 05/02 a 16/02/96, procederem exame e expedirem relatório e certificado sobre as contas relativas ao exercício de 1995, dos responsáveis pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme programa de auditoria aprovado. ROQUE SEBASTIÃO LAGE. Secretário de Controle Interno.

Portaria Ciset nº 006 de, 01/02/96. Resolve: Designar os servidores CARLOS ALBERTO CORRÊA, VALDIR UCHÔA RIBEIRO JÚNIOR e MARCOS TAKEO FIJITA desta Secretaria de Controle Interno, o auditor MARCEL EDILSON DA SILVA PEQUENO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para em missão de auditoria, sob a coordenação do primeiro, no período de 05/02 a 16/02/96, procederem exame e expedirem relatório e certificado sobre as contas relativas ao exercício de 1995, dos responsáveis pela Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS conforme programa de auditoria aprovado. ROQUE SEBASTIÃO LAGE. Secretário de Controle Interno.

3. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE PARAÍBA

Ordem de Serviço nº 001 de , 31/01/96. Resolve: I - Disciplinar o atendimento de ligações Telefônicas a cobrar (DDC/DLC) no âmbito desta DR. II - Fica determinado que as ligações a cobrar de qualquer natureza, sejam dirigidas única e exclusivamente, para o nº 241.3216, linha direta do Gabinete do Delegado, que através da secretaria, controlará e decidirá o recebimento ou não. III - As ligações a Cobrar, só serão aceitas de servidores à serviço, para tratar de assuntos referentes as atividades da repartição. IV - Esta O.S. entrará em vigor, a partir da data de sua publicação nos quadros de avisos desta repartição. V - Revogue-se disposições em contrário. JOÃO DE DEUS BARROS. Delegado.

Portaria nº 05 de, 26/01/96. Resolve: I - Constituir Comissão de Sindicância com fulcro no Artigo 143 da lei nº 8.112/90, composta pelos servidores MÁRIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA, ROGÉRIO FERNANDO ALENCAR VANDERLEI e ANA MARCYA DE ALMEIDA BARBOSA, todos servidores desta Delegacia Regional, para sob a Presidência do Primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relatados no Memo nº 009/96 - SEAD/DRMC/PB, Processo nº 53730.000145/96. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. JOÃO DE DEUS BARROS. Delegado.

4. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria nº 001 de, 03/01/96. Resolve: Designar ORLANDINA ALVES PEREIRA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1096094 como servidora responsável pelas Licitações desta DRMC-TO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Certifique-se. JOSÉ PRAXEDES PEREIRA DA SILVA. Delegado Interino Substituto.

Portaria nº 004 de, 03/01/96. Resolve: Designar DIONEIDE OLIVEIRA DE ABREU, Agente Administrativo (Mat. SIAPE nº 0454799), para responder pelos Bens Patrimoniais desta DRMC-TO. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Certifique-se. JOSÉ PRAXEDES PEREIRA DA SILVA. Delegado Interino Substituto.

Portaria nº 002 de, 03/01/96. Resolve: Dispensar DIONEIDE OLIVEIRA DE ABREU, Agente Administrativo, da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais (Port. nº 002/DRMC-TO/95) e designar ORLANDINA ALVES PEREIRA, Agente Administrativo, para a mesma função. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Certifique-se. JOSÉ PRAXEDES PEREIRA DA SILVA Delegado Interino Substituto.

Portaria nº 005 de, 03/01/96. resolve: Designar MARIA TERESA ROSA MARTINS Agente Administrativo (Mat. SIAPE nº 0455148), para fazer o acompanhamento da execução dos contratos desta DRMC-TO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Certifique-se. JOSÉ PRAXEDES PEREIRA DA SILVA. Delegado. Interino Substituto.

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
SEBASTIÃO IVANY ESTRELA	PLANALTINA/GO	25/01/96
SERGIO IRAPUAN VIDAL ARAUJO	PLANALTINA/GO	25/01/96
RAYMUNDO ROCHA MAGNO	BSB/RJ/BSB	15 A 16/01/96
LUIZ TITO CERASOLI	BSB/RJ/BSB	02 A 06/02/96
NELSON HENRIQUE DANTAS	BSB/RJ/BSB	29/01/96
ALMIR HENRIQUE DA COSTA	RJ/BSB/RJ	31 A 01/01/96
SEBASTIÃO IVANY ESTRELA	LUZIÂNIA	30/01/96
LEIA ANTONINA DE O. MARINHO	LUZIÂNIA	30/01/96
TERESA DE MACEDO MONDINO	BSB/RJ/BSB	01/02/96
GERALDO MOURÃO DA SILVA	BSB/SSA/BSB	05 A 10/02/96
CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAUJO	BSB/SSA/BSB	05 A 10/02/96

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO CEARÁ

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ANITA CARLOS NUNES CONSTÂNCIO	CAUCAIA/CE	25/01/96
ANITA CARLOS NUNES CONSTÂNCIO	CAUCAIA/CE	26/01/96
JOSÉ EDMAR ALVES GOMES	EUSÉBIO/CE	31/01/96
JOSÉ VALTER CONSTÂNCIO	EUSÉBIO/CE	31/01/96

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
CARLOS ANTONIO ALVES PASSOS	IGUABA/B.JARDIM/2BARRAS/ RJ	26/12 A 27/12/95
VALDILE DE JESUS	ITABORAÍ/RJ	28/12/95
CARLOS ANTONIO ALVES DOS PASSOS	ITABORAÍ/RJ	28/08/95
HELIO NAHMEN KESTELMAN	BRASÍLIA/DF	03/01 A 05/01/96

Boletim de Serviço	Ano 4 - nº 05	Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1996
SERGIO MARTINS DA SILVA	IGUABA/ JARDIM/2BARRAS/RJ	B. 26/12 A 27/12/95
PEDRO MIGUEL PEDROSA	IGUABA/B.JARDINS/2BARRAS/ RJ	26/12 A 27/12/95

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

SERVIDOR	CARGO	FRAÇÃO	INÍCIO	EFEITO FINANCEIRO
ABRÃO MORAES MELO	FG-3 (CONCESSÃO)	1/5	03/03/95	03/03/95
BELINE DE JESUS DA SILVA COSTA	FG-2 (CONCESSÃO)	1/5	06/09/95	06/05/96
CONCEIÇÃO DIVINA LOURENÇO	FG-1 (CONCESSÃO)	1/5	09/07/95	09/07/95
JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	GRG (CONCESSÃO)	1/5	06/03/91	12/07/94
	GRG (CONCESSÃO)	1/5	01/10/92	12/07/94
	FG-2 (CONCESSÃO)	1/5	01/10/93	12/07/94
	FG-1 (CONCESSÃO)	1/5	07/10/94	07/10/94
	FG-1 (CONCESSÃO)	1/5	07/10/95	07/10/95
JOSÉ DEJÓFILO CABRAL DE SOUSA	DAS-101.1 (CONCESSÃO)	1/5	03/03/95	03/03/95
LUZIA ZENEIDE LEÃO MENDONÇA DE SOUSA	FG-3 (CONCESSÃO)	1/5	27/10/94	27/10/94
	FG-3 (CONCESSÃO)	1/10	27/10/95	27/10/95
MARCIO BERNADINO DE LIMA	DAS-101.2 (SUBSTITUIÇÃO PROGRESSIVA)	1/5	24/05/95	24/05/95
MANOEL DE SALES CADUFF	FG-3 (CONCESSÃO)	1/5	10/05/94	12/07/94
	FG-3 (CONCESSÃO)	1/5	10/05/95	10/05/95
MARIA NOELIA SANCHAS FALCÃO	DAS-101.1 (CONCESSÃO)	1/5	21/12/94	21/12/94
	FG-3 (CONCESSÃO)	10/10	21/12/95	21/12/95
OSCAR ALVES DE ARAÚJO	FG-3 (CONCESSÃO)	1/5	20/09/95	20/09/95
RICARDO DANTAS PRAXEDES DO AMARAL	OFICIAL DO GABINETE (CONCESSÃO)	1/10	14/10/95	14/10/95

APOSTILAS

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

ALFÉRIO CHIAPPETA, Técnico de Telecomunicações. Fundamento Legal de Aposentadoria: Lei Complementar nº 36/79, observado o artigo 102, item II, da Constituição Federal. Em decorrência do Laudo médico à fl.11, fica incluído

no Fundamento Legal da aposentadoria do requerente, as vantagens do artigo 190, da Lei 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, a partir de 18 de setembro de 1995, data do Laudo.

ANÍBAL MAIA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Telegrafista, CT 207, Ref. NI-29. Em decorrência das novas estruturas de Cargo e Funções dos ex-Ministérios de Infra Estrutura e dos Transportes e das Comunicações, aprovadas pelos Decretos nº 35, publicado no DOU de 14/02/91, e nº 502, publicado no DOU de 14/04/92, respectivamente, o cargo em Comissão de Diretor de Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, símbolo 4-C, foi reclassificado, por correlação, para o cargo em comissão de Coordenador Geral de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração Geral dos Extintos Ministérios da Infra-Estrutura e Transportes e Comunicações. Face a ocorrência, o interessado faz jus aos proventos discriminados na forma abaixo, a partir de 14 de janeiro de 1991, data da publicação do regimento interno do extinto Ministério da Infra-Estrutura: Fica, portanto, sem efeito a apostila de alteração publicada no Boletim de Serviço nº 03, de março de 1994.

a) Provento (Ref. NI 29/B VI)	Cr\$	75.563,42
b) Ad. Temp. Serv (30%)	Cr\$	23.963,02
c) Abono Especial, Lei nº 7.333/85	Cr\$	4.313,31
d) Parcela Incorporada, Art. 2º (2/5 DAS-3 e 2/5 DAS-4)	Cr\$	117.724,77
TOTAL:	Cr\$	221.564,52

JOSÉ WALDEMAR SCHARZEACH, Oficial de administração AF-201.16.C, Matrícula SIAPE nº 0836791. A Secretaria de Administração Geral do Ministério das Comunicações, usando competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1551-1, de 27 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial de 26 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000 006453/93, faz jus aos seguintes proventos:

a) Vencimento da Ref. NI-29	Cr\$	128.912,38
b) Vantagem Pessoal Perm. (Lei 8216791)	Cr\$	7.358,47
c) Anuênios (art. 67, Lei 8112/90) 34%	Cr\$	43.830,20
d) Vantagem art. 180 (Lei 1711/52 - FG-01)	Cr\$	43.900,00
TOTAL:	Cr\$	224.001,05

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Sérgio Motta

Subsecretário de Assuntos Administrativos

David Luiz Rozsanyi Nunes

Coordenadora Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Seguridad Social

Jeuse Machado Viégas

Edição, Digitação e Editoração Eletrônica

José Alessandro Moreira Rocha

Revisão

Paulo Sérgio de Mello Vaz

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF